CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - FONE (0146) 62-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02/96
de 01 de abril de 1.996

JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 25, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as disposições contidas no artigo 51, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.), na Câmara Municipal de Bariri, para o exercício fluente.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores do Legislativo Municipal, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida comissão, a saber:

I - Bél. Edson Camacho - Diretor Técnico Administrativo;
II - Dra. Vera Lucia Diman Martins - Assessora Jurídica;
III - Joana Aparecida Cruz Ferrari - Agente de Serviço Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de abril de 1.996.

JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo

Bél. Édson Camacho